

ATO Nº 1.173/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em partes o Ato nº 677/2023 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, publicado no D.O.E. de 01 de fevereiro de 2023, à página 19, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ANDRÉ LUIS SANTULLO - R.G nº 994400 - SSP/MS - de Coordenador, da Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais, Nível DGA-5;

JOÃO PEDRO DANHONI - R.G. nº 22XXXXX4 - SSP/MT - de Coordenador, da Coordenadoria de Modais, da Superintendência de Desenvolvimento de Modais, Nível DGA-5;

Leia-se:

ANDRÉ LUIS SANTULLO - R.G nº 99XXX0 - SSP/MS - de Coordenador, da Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais, Nível DGA-5; a partir de 01/02/2023;

JOÃO PEDRO DANHONI - R.G. nº 22XXXXX4 - SSP/MT - de Coordenador, da Coordenadoria de Modais, da Superintendência de Desenvolvimento de Modais, Nível DGA-5; a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f30b40d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar